



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1532/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 79/2014**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa acrescentar inciso ao artigo 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia do Torcedor da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, todos os anos, no dia 20 de Agosto.

O art. 2º prevê que, durante o Dia ora instituído, o Poder Público Municipal divulgará este evento através panfletos e fomentará os trabalhos que visem desenvolver atividades, distribuindo material didático contra a violência no Esporte, convidando Personalidades do Esporte, Torcidas Organizadas, Clubes de Torcedores, Torcedores Comuns, realizando Shows e Atrações, com área gastronômica e comércio.

Os eventos devem ser realizados no Estádio do Pacaembu.

O § 2º do art. 2º permite que sejam firmadas parcerias com entidades privadas para a realização do dia a que se refere esta propositura.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para retirar o art. 2º da proposta, por cuidar de ato concreto de administração, o qual é de competência exclusiva do Poder Executivo, violando, assim, o princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2014.

Milton Leite - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Laércio Benko - PHS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2014, p. 127

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).